

LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº07-19

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1 - A presente licitação tem por objeto a contratação, em lote único, de empresa para fornecimento de equipamentos de informática – estações de trabalho (desktop), com monitores (apenas item 01), teclado e mouse, conforme especificações descritas nos termos deste Edital. No item 5.1.12 – CERTIFICAÇÕES E REQUISITOS DE QUALIDADE.

5.1.12.1. *Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de:*

5.1.12.1.1. *Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança);*

5.1.12.1.2. *Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência);*

5.1.12.1.3. *Eficiência Energética.*

5.1.12.2. *Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas:*

5.1.12.2.1. *Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950;*

5.1.12.2.2. *Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000;*

5.1.12.2.3. *Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 6, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro.*

No subitem 5.1.12.4.3. : *Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema.*

É solicitado laudos e ensaios de compatibilidade no momento de apresentação da proposta, essa exigência, acaba tornando o custo do equipamento muito elevado, onde precisaríamos adquirir uma peça (equipamento) para realizar os testes e ensaios, para apresentarmos na proposta, para uma possível chance de arremate, e posterior uma possível oportunidade de venda.

Considerando que este equipamento não é mantido em estoque pelos revendedores, com um fácil acesso de compra e posterior o envio a uma certificadora para realizar os testes, tal exigência, acaba ferindo a competitividade na participação, pois exige apenas para a apresentação da proposta, um custo extremamente elevado.

Pedimos para que essas exigências fossem revistas, a fim de aumentar a competitividade em participações de empresas distribuidoras do ramo. E para uma melhor análise, a empresa arrematante apresente ao Órgão uma amostra em um prazo exequível, para que as configurações sejam testadas e afirmadas pelo Órgão demandante.

R.: As exigências relativas às Certificações e Requisitos de Qualidade, na fase de habilitação, estão em consonância com o disposto no artigo 3º do Decreto nº 7174/2010, bem como, com Parecer Técnico emitido pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – Paraná – CETIC-PR, ao qual esta

Fomento Paraná está subordinada, nos termos da Lei Estadual nº 17.480/2013. Por conferir atendimento à legislação e ao Parecer Técnico referenciados, o edital não será alterado.

Decreto nº 7174/2010

Art. 3º Além dos requisitos dispostos na legislação vigente, nas aquisições de bens de informática e automação, o instrumento convocatório deverá conter, obrigatoriamente:

I - as normas e especificações técnicas a serem consideradas na licitação;

II - as exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação dos seguintes requisitos:

a) segurança para o usuário e instalações;

b) compatibilidade eletromagnética; e

c) consumo de energia;

III - exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa; e

IV - as ferramentas de aferição de desempenho que serão utilizadas pela administração para medir o desempenho dos bens ofertados, quando for o caso.

2 - Gostaria de saber se será aceito processadores da marca AMD no item 1 do Edital 07/2019 e

O modelo em questão seria o AMD ryzen 3 pro 2200g que é superior ao intel i5 7400, segue link do comparativo www.cpubenchmark.net/compare/AMD-Ryzen-3-PRO-2200G-vs-Intel-i5-7400/3216vs2929.

e referente o item 2 gostaria de saber se será aceito o intel I5-8400 no lugar do I7-7700 pois o mesmo é superior ao i7, segue link de comparação www.cpubenchmark.net/compare/Intel-Core-i5-8400-vs-Intel-Core-i7-7700/3097vs2905.

R.: Serão aceitos equipamentos com características superiores às especificadas no Edital da Licitação RPP nº 07-19, entretanto, deverão atender ao conjunto de todos os requisitos previstos no Anexo I - Termo de Referência, independentemente de marca ou modelo.